Dossiê da emenda Pix 202444240006

Plano de ação 09032024-074853 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 710 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Marussa Boldrin
Beneficiário	MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE GOIAS (GO)
Município / IBGE	Bom Jardim de Goiás / 5203401
População (IBGE)	7727
Valor previsto	R$ 200.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 200.000,00
Valor repassado	R$ 200.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Serviços Técnicos Profissionais, Manutenção e Conservação de Maquinário e Equipamento, Material de Processamento de Dados, Material de Limpeza de Produtos de Higiene e Combustíveis Automotores para diversas áreas do município de Bom Jardim de Goiás/GO.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202444240006 de Marussa Boldrin

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 200.000,00: 2024OB011739

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-10-21 - R$ 56.100,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na locação de som para atender as demandas da feira da agricultura, do município de bom jardim de goiás, através da secretaria municipal de agricultura, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fornecedor: 31.075.167 SEBASTIAO SOUSA ROCHA (31075167000145)

Análise: O objeto do contrato (locação de som para feira da agricultura) não corresponde aos objetos declarados na emenda, que tratam de serviços técnicos, manutenção de equipamentos, material de processamento de dados, limpeza, combustíveis e construção de bueiros. O valor do documento (R$ 56.100,00) também difere do valor repassado (R$ 200.000,00) e não há correspondência de meta. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; a análise não indica irregularidade, apenas ausência de correspondência entre o documento e o objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/02186708000104/2026/2

[pncp_contrato] 2026-10-21 - R$ 49.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS E A EMPRESA TRANSPORTADORA GOIAS LTDA.

Fornecedor: TRANSPORTADORA GOIAS LTDA (60397856000174)

Análise: O documento é um contrato de locação de veículo entre o Município de Bom Jardim de Goiás e a empresa Transportadora Goias LTDA, com

valor de R$ 49.000,00. O objeto declarado da emenda trata de serviços técnicos, manutenção de maquinário e equipamentos, material de processamento de dados, material de limpeza, construção de bueiros, comunicação digital, combustíveis e gêneros alimentícios, não mencionando locação de veículos. Também não há correspondência de valor, pois o valor repassado é de R$ 200.000,00 e o documento tem R$ 49.000,00. Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda. Isto constitui apenas um indício de falta de correspondência, não uma conclusão de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/02186708000104/2026/13

[pncp_contrato] 2025-04-28 - R$ 104.500,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM COMPRAS PUBLICAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS AO MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE GOIAS, CONFORME CONTRATO N. 15/2025.

Fornecedor: LORRAYNE SILVA GOMES RODRIGUES (39902967000102)

Análise: O documento é um contrato de consultoria e assessoria administrativa em compras públicas, licitações e contratos. O objeto declarado da emenda lista itens como manutenção de equipamentos, material de processamento de dados, limpeza, combustíveis e construção de bueiros, sem menção explícita a consultoria em licitações. A expressão genérica 'Serviços Técnicos Profissionais' aparece na emenda, mas não há correspondência direta comprovada. O valor do contrato (R$ 104.500,00) é inferior ao valor repassado (R$ 200.000,00), o que não permite concluir sobre a totalidade do uso do recurso. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência de correspondência. Sem evidência suficiente de correspondência nas fontes consultadas; indício de necessidade de verificação adicional do objeto.
https://pncp.gov.br/app/contratos/02186708000104/2025/9

[pncp_contrato] 2025-04-29 - R$ 60.000,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, AFIM DE ATENDER NAS DEMANDAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BOM JARDIM DE GOIAS, CONFORME PROCESSO N. 1072/2025.

Fornecedor: VM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (58826999000102)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e o objeto declarado da emenda. O contrato trata de fiscalização e acompanhamento em engenharia civil, enquanto a emenda lista principalmente serviços de manutenção de equipamentos, materiais de informática e limpeza, combustíveis e, em um dos itens, construção de bueiros em estradas vicinais. Apenas o item de bueiros tem relação temática possível com engenharia civil, mas o documento não menciona construção nem bueiros. O valor do contrato (R$ 60.000,00) é inferior ao valor repassado (R$ 200.000,00) e não há no documento vínculo explícito com a emenda. Esta análise não constitui indício de irregularidade; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/02186708000104/2025/24

[pncp_contrato] 2026-10-21 - R$ 48.000,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATO PARA SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO QUE ENTRE SE CELEBRAM O MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE GOIAS E A ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE BOM JARDIM DE GOIAS NOS ETRMOS QUE SEGUE:

Fornecedor: ASCOBOM-ASSOC.DE COM.E C. BOM JARDIM -GO (02703739000195)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o objeto declarado da emenda (serviços técnicos, manutenção de equipamentos, materiais de processamento de dados, limpeza, combustíveis, construção de bueiros e comunicação digital) e o contrato de serviços de radiodifusão com a Associação de Comunicação e Cultura de Bom Jardim de Goiás. O documento trata de radiodifusão, não aparecendo nele item do objeto da emenda, e o valor de R$ 48.000,00 difere do valor repassado de R$ 200.000,00. O texto do documento é curto e não traz CNPJ do fornecedor. Confiança baixa: o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/02186708000104/2026/9

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74853/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74853/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74853/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444240006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.